



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**

LEI MUNICIPAL Nº. 497, DE 30 DE JUNHO DE 2011.

**DENOMINA DE RUA “WALTER
CAMPOS COUTINHO”, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**


**FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º – Fica denominada de Rua “Walter Campos Coutinho”, a rua número um (01) do lado esquerdo, que inicia na Rua Santo Antonio, sentido PB 105 ao Condomínio Caminho da Serra.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, 04 de julho de 2011.


**MARTA ELEONORA ARAGÃO RAMALHO
PREFEITA DO MUNICIPIO**